



INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO

Lei 13019/2014 – Decreto Municipal 11.325/2017

O Município de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Assistência Social informa que procederá com a Inexigibilidade de Chamamento Público para o objeto abaixo assinado.

Objeto: Parceria entre as partes para a participação das Associações Comunitárias na 26ª Julifest que será realizada nos dias 13 a 16 de Julho de 2017, na Praça dos Inconfidentes em Itabirito.

Justificativa: A Julifest, integrante do calendário oficial de eventos, é considerada a festa mais característica e tradicional da cidade que valoriza a cultura, o folclore e a culinária de Itabirito. Todo ano, constam na programação shows, quadrilhas, concurso de originalidade das barracas tradicionais que formam uma típica festa do interior. Além de comida e música boa, a festa criada em 1990, tem um toque especial, já que as Associações Comunitárias são peças fundamentais para o sucesso do evento. A festa caiu no gosto popular e, hoje, é considerada o maior arraial de Minas Gerais.

No ano de 2017 a Julifest, comemora 27 anos de sua criação. O evento é uma festa popular de grande porte, com características juninas, organizada pela Prefeitura Municipal, com a participação das Associações Comunitárias.

As Associações por meio das barracas estilizadas transformam em ponto de vendas de comidas e bebidas garantem recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos sociais em seus respectivos bairros.

A Festa tem como objetivo:

- Fortalecer os vínculos comunitários e familiares;



- Fomentar a integração entre moradores dos bairros;
- Promover a economia local e desenvolvimento de projetos sociais;
- Fortalecer o turismo;
- Valorizar as atividades culturais, artísticas, gastronômicas e sociais de Itabirito;

Fundamento legal: Art. 31 da Lei 13.019/2014

No presente caso, torna-se inviável a competição entre as entidades, já que, todas as Associações são convidadas e podem se credenciar para participar da festa, não havendo que se falar em ordem de preferência. Quanto maior a participação das associações, maior o engrandecimento da festa.

Entidades Parceiras:

- Associação Comunitária do Bairro Gutierrez;
- Associação Comunitária Monte Sinai;
- Associação de Apoio Comunitário da Vila Gonçalo;
- Associação de Apoio Comunitário Hamilton de Oliveira do Bairro Pedra Azul;
- Associação de Apoio Comunitário do Bairro Agostinho Rodrigues;
- Associação de Apoio Comunitário Conjunto Habitacional Jan Hasek;
- Associação de Apoio Comunitário Nossa Senhora Aparecida dos Moradores do Bairro Bela Vista;
- Associação Comunitária do Bairro Meu Sítio;
- Associação de Apoio Comunitário do Bairro Praia;
- Associação Comunitária Monte Verde Veneza;
- Associação Comunitária Antônio da Cruz dos Portões;
- Associação de Apoio Comunitário da Vila José Lopes;
- Associação de A. Comunitário do Bairro Saudade;
- Associação Comunitária do Bairro Padre Adelmo;



Associação Comunitária do Bairro São José;
Associação de A. Comunitário do Bairro Santa Rita;
Associação de A. Comunitário do Bairro Floresta;
Associação de A. Comunitário Novo Horizonte;
Associação Comunitária do Quintas dos Inconfidentes;
Associação Comunitária do Bairro Unidos do Marzagão;
Associação Comunitária Nossa Senhora da Saúde do Bairro Santo Antônio/IAPI;
Associação Pró-melhoramento do Bairro N. Sr^a. de Fátima.

Itabirito, 23 de Junho de 2017.

Jussara do Carmo Vieira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL